

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, com sede na Rua Maruim, nº 1723, Bairro Cirurgia, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49055-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48, neste ato representada pela Sra. **Andreza Juvenal Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda do Contrato nº 092/2020.

1.2 – O valor global do contrato pactuado terá um acréscimo da ordem de **R\$ 33.149,94** (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente à **10,94%**, face o acréscimo e inclusão de quantitativos/serviços na planilha orçamentária original, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 336.255,74** (trezentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução das obras e serviços para a construção de um Reservatório elevado em concreto armado com capacidade para 100 m³ no Povoado Casa Caída Município de Arauá, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3088/2021;
- Justificativas Técnicas;
- C.I. nº 2729/GEOB 3.0.05.00, datada de 23/08/2021;
- Planilha do Aditivo e Coleta de Preços do ORSE;
- Parecer Jurídico nº 378/2021 de 08/09/2021;

- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 378/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, §1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2021.

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551

Assinado de forma digital por ANDREZA
JUVENAL SANTOS:03977486551
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16749299000111,
ou=presencial, cn=ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551

ANDREZA JUVENAL SANTOS
NOVO TEMPO INC. E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.09.09 09:53:13 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Portaria 053/2021 - CONCEDER ao servidor **GERINO ALVES FEITOSA**, RG nº. XXX.X82 SSP/SE e CPF nº. 352.XXX.XXX-72, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra J, estatutário, admitido em 15/02/1986, lotado na Diretoria de Transporte - **DITRANSP/FISCALIZAÇÃO, 03 (TRES)** meses de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **12/08/2006 a 11/08/2011**, a partir de **19 de julho de 2021 a 16 de outubro de 2021**, conforme Proc.026203.02401/2021-7.

Portaria 054/2021 - CONCEDER ao servidor **ADINILSON ALVES SANTOS**, CPF nº. XXX.539. XXX-20 e RG nº. XXX.X14 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra O, Estatutário, lotado na Gerencia de Recursos Humanos - **GEREH, 03 (TRÊS)** meses de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 08/04/2001 a 07/04/2006, a partir de **20 de julho à 17 de outubro de 2021**, conforme processo Nº 026.201-01987/96-9.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-030/2021

Origem: Concorrência Pública nº 07/2021
Processo nº: 29/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

Objeto: "Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado".

Valor Total: R\$ 3.243.217,30 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02 FR 0101, 0112 e 0120.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 140/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LI-0165), para a obra de **Recomposição de Aterro devido à erosão na Rodovia SE - 488, trecho: Entr. SE - 100 (Indiaroba) / Umbaúba/SE com área total de 1.750,00 m².**

Deso

CONTRATO 122/2021//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA// Objeto:Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores, Notebooks e Monitores)// R\$147.000,00//365 dias//Recurso próprio.

2º ADITIVO CONTRATO 092/2020//Base legal: Lei 13.303/2016 e Art. 146, §1º e 2º do RILC/ DESO//Contratada:NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP//Objeto:Alterar Preço, acordado na Cláusula Segunda do Contrato - 10,94% (Acréscimo).

Detran

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018 Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018 **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato nº. 010/2018, por mais doze meses. **Contratada:** SAFENET INFORMÁTICA LTDA-ME **Vigência:** 03/12/2021 à 02/12/2021. **Data:** 24/08/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0042. **Projeto/Atividade:** 0312. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 78/2021. (Republishar por incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021

OBJETO: Registro Preço para aquisição de suprimentos de informática para suprir necessidades da EMDAGRO.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

DA ENTREGA: Contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0270/0101. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 049. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.122.0037.

BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei 10.520/2002 Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

LOTES: 01, 06, 11 e 18

CONTRATADA: MACRO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 42.838.296/0001-64

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 107.899,84 (cento e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

LOTES: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26 e 27

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 06.954.360/0001-09

VALOR TOTAL DOS LOTES: 72.099,00 (setenta e dois mil e noventa e nove reais)

LOTES: 13, 14 e 15

CONTRATADA: WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 07.429.337.0001-68

VALOR TOTAL DOS LOTES: 40.880,80 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

LOTES: 21, 22 e 23

CONTRATADA: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.402.517/0001-14

VALOR TOTAL DOS LOTES: 3.573,68 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Adjudico em 09/09/2021

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro-EMDAGRO

Homologo em 09 / 09 /2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Emgetis

emgetis

Termo de Adesão ao Ptt-Metro Sergipe nº 001/2021 - Emgetis e Atento Telecom Serviços de Informática Ltda; Objeto: Título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2025; Data de Assinatura: 20/08/2021.

Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio: .se.gov.br; Órgão Cedente: **EMGETIS;** Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
130	PREFEITURA - DIVINA PASTORA

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBITI e EDITAL MS/CNPq/FAPITEC/SE/SES Nº 06/2018 - PPSUS.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Bolsista (a)	Modalidade	Instituição	Data de assinatura	Vigência da Bolsa
Leonardo Felipe Prado Leite	Iniciação Científica	UFS	01/09/2021	01/09/2021 a 01/12/2021

Aracaju/SE ,10 de Setembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE